



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmln.pr.gov.br / licitacao@cmln.pr.gov.br
Fone: (42) 99913-5236



para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **DISPENSA na forma ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, modo de disputa **“ABERTO”**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecer material de expediente para a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras/PR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 11.626,43 (Onze mil seiscientos e vinte e seis reais e quarenta e três centavos)

ÓRGÃO LICITANTE: Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ nº 95.587.663/0001-60.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bll.org.br/>)

DATA e HORÁRIO INÍCIO DAS PROPOSTAS: 12/06/2025 - 08h:00min.

DATA e HORÁRIO DA ETAPA DE LANCES: 18/06/2025 - das 08h:30min até 14h:30min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacao@cmln.pr.gov.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS -

<https://www.ccmj.pr.gov.br/>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo de cadastramento. A integral do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial da Câmara Municipal <https://www.ccmj.pr.gov.br/>.

Nova Laranjeiras - Pr, 11 de junho de 2025.

ADAI

ONETTA:0

249074796

7

Assinado digitalmente por ADAIR ONETTA:0249074796
SO CARP. O-CP-Desat. Ode
Assinado em 06/06/2025 15:02:02
Dados: 2025.06.06 15:02:02
Ode (UENB) (BRASIL) Ode
001205001551 - Ode Laranjeiras
CHAVEADA CHET 1A 02490747967
Notário: Ex-ante e-Notário digital
Assinado em
Data de emissão: 11/06/2025 15:02:02
Formato PDF Reader Versão: 2025.1.0

ADAI ONETTA
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42)99913-5236



DECRETO Nº. 29, DE 10 DE JUNHO DE 2025.
SÚMULA: Revoga o Decreto nº. 08/2021 e regulamenta o

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Para que as proposições que forem entregues pelo Poder Executivo Municipal ou por qualquer postulante, possam fazer parte integrante da pauta de apreciação do plenário, deverão obrigatoriamente serem encaminhadas e protocoladas até as segundas-

feiras de todas as semanas, até as 12h00min, inclusive as matérias de tramitação em regime de urgência.

Parágrafo Único. Em casos de feriados e pontos facultativos onde recaiam na segunda-feira, deverão ser apresentadas na sexta-feira.

Art. 2º. As preposições que forem protocoladas após o que dispõe o artigo 1º, deste Decreto, farão parte integrante da pauta da semana subsequente.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial ao Decreto nº. 08, de 08 de fevereiro de 2025.



Presidente da Câmara			
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ.			
Edital nº. 140/2025 de 11/06/2025 – Concurso Público nº. 001/2022 de 30/05/2022			
Súmula: Que fica excluído(a) Candidato(a) LUCAS ANDRÉ E SA , inscrição nº. 175080, habilitado(a) no cargo público de Agente Administrativo , do Concurso Público aberto através do Edital nº. 001/2022 30/05/2022, por não se pronunciar no prazo estabelecido no Edital de Convocação nº. 139/2025 de 09/06/2025.			
Edital nº. 141/2025 de 11/06/2025 – Concurso Público nº. 001/2022 de 30/05/2022			
Súmula: Convocação de candidatos habilitados no Concurso Público nº. 001/2022:			
Cargo Público: Agente Administrativo			
Ordem	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição
Nº.			Lotação Funcional

	OLIVEIRA CARDOSO	17/12/2023	Viação e Urbanismo
--	------------------	------------	--------------------

Que o(a) Candidato(a) convocado(a) tem prazo de 24h00min(vinte e quatro horas), a contar de **12 (doze) de junho de 2025**, para comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas, sita a Praça Ângelo Mezzomo SH em Coronel Vivida-PR, para declarar se aceita ou não o cargo público que se habilitou em concurso.

Que o Candidato não comparando ou não se pronunciando no prazo estabelecido neste item será automaticamente eliminado do Concurso Público, aberto através do Edital nº. 01/2022 de 30/05/2022.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diamunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.